



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° /2021

(Da Sra. Joenia Wapichana)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Comissão dos Direitos das Mulheres para tratar das violações e violências contra as mulheres indígenas no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão dos Direitos das Mulheres, no período da II Marcha Nacional de Mulheres Indígenas que ocorrerá em Brasília, entre os dias 07 a 11 de setembro do corrente ano, para tratar das violências a que são submetidas as mulheres indígenas no Brasil. Para esta Audiência Pública sugerimos convidar representantes das seguintes organizações:

1. Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade - ANMIGA.
2. ONU Mulheres Brasil.
3. União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira - UMIAB.
4. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
5. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB.
6. Ministério Público Federal - MPF.



* C D 2 1 7 6 8 0 5 9 5 9 0 0 LexEdit

JUSTIFICAÇÃO

A população indígena do Brasil é formada por 305 povos, falantes de 274 línguas. São aproximadamente 900 mil pessoas, sendo 448 mil mulheres, que empreendem, historicamente, esforços pela defesa de seus territórios, a favor da demarcação das terras indígenas, contra a liberação da mineração e do arrendamento dos territórios, contra a tentativas de flexibilizar o licenciamento ambiental, contra o financiamento do armamento no campo e toda vulnerabilização das políticas indigenista e ambiental.

Desde a década de 1980, mulheres indígenas têm estruturado os esforços que dedicam em prol da igualdade, através de agências políticas específicas que observem as consequências da intersecção que as sobrepõem, de gênero e de etnia. Esse cenário foi destaque na I Marcha Nacional de Mulheres, ocorrida no ano de 2019 em Brasília, em uma mobilização que contou com a participação de 2.500 indígenas de cerca de 130 povos representantes das cinco regiões do país.

Nesse mesmo sentido, está previsto para ocorrer também em Brasília no período de 07 a 11 de setembro do ano corrente, a II Marcha Nacional de Mulheres Indígenas. Evento que dá ensejo a esse requerimento em um cenário de intensificação de violências contra os povos indígenas e também especificamente contra as mulheres indígenas.

Realidade passível de verificação nos meios de comunicação. Somente em agosto, mês de aniversário da Lei Maria da Penha e do Dia Internacional dos Povos Indígenas foram assassinadas Daiane Griá adolescente do povo Kaingang de 14 anos da Terra Indígena Guarita, no município de Redentora no Rio Grande do Sul e Raissa Silva, criança indígena, de 11 anos, do povo Guarani Kaiowá do Mato Grosso do Sul, respectivamente.

A violência contra a mulher, em todas as suas formas, é inaceitável e sua crescente no contexto indígena é motivo de alerta devendo ser também a preocupação desta Casa e, em razão disto proponho a realização de uma Audiência Pública nesta Comissão para o mês de setembro, considerado a II Marcha Nacional de Mulheres Indígenas.

Sala das Sessões, em de agosto de 2021.

DEPUTADA JOENIA WAPICHANA
Líder da REDE Sustentabilidade

DEPUTADA ERIKA KOKAY
PT



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217680595900>





Requerimento (Da Sra. Joenia Wapichana)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Comissão dos Direitos das Mulheres para tratar das violações e violências contra as mulheres indígenas no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD217680595900, nesta ordem:

- 1 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217680595900>